



**PARECER Nº 02/2015 CAS**

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2015** que  
**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. Flávio Eduardo Wanderley Britto"**.

**AUTOR: Deputado JULIO CESAR**  
**RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2015, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SR. FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO"**.

Em sua justificativa, o nobre Autor realça as realizações do homenageado, ressaltando-se o reconhecimento pelos resultados alcançados com seu trabalho no âmbito jurídico do Distrito Federal.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.  
É o relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**

A proposição em análise visa conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Sr. FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO.

Conforme justificado pelo nobre autor, esse cidadão é exemplo de pessoa que vem buscando realizar verdadeiras transformações no âmbito jurídico do Distrito Federal.

Como um batalhador que é, como se depreende da análise de seu vasto currículo, sendo advogado a quase 25 anos, o Senhor Flávio assumiu a missão de mudar a percepção do Direito Eleitoral, após várias pesquisas acadêmicas direcionadas ao aprimoramento das normas.

As suas honrosas atuações na área do direito renderam-lhe inclusive condecorações de elevado grau, inclusive no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2015, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
**RELATORA**

